



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019/2024,
de 02 de fevereiro de 2024.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Patrícia de Souza Menna Barreto**, matrícula nº 2288, cargo de Atendente Escolar, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a gozo, de **02.09.2024 a 02.12.2024**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 1936/2023, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Quaraí, 02 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.